



## Freguesia de Senhora da Hora

### Edital

### 2026/3

Leonardo Jorge Moreira Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia da Senhora da Hora, do Concelho de Matosinhos, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 26.º do Regulamento do Cemitério e em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada em 14 de abril de 2026, e atendendo ao excesso do prazo legal de permanência e/ou à falta de pagamento das respetivas taxas de remição das sepulturas, previamente notificadas por escrito aos respetivos responsáveis, alguns dos quais se encontram em parte incerta ou desconhecida, sem que tenham procedido à sua regularização dentro do prazo concedido, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da afixação do presente edital, para proceder à respetiva regularização. Findo aquele prazo, as referidas sepulturas serão consideradas em estado de abandono, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, sendo, oportunamente, os respetivos restos mortais exumados e trasladados para o ossário geral do cemitério desta Autarquia.

As sepulturas em situação de irregularidade são as seguintes:

Sepulturas:

- 1.ª Secção – 3, 17, 83, 85, 93, 151 e 176;
- 2.ª Secção – 237, 286, 306, 316, 331, 345, 357, 358 e 388;
- 3.ª Secção – 575, 609, 650, 668, 669 e 673;
- 3.ª Secção / Anjinhos – 86;
- 4.ª Secção – 398, 413, 433, 450, 457, 471, 491, 447, 467, 468, 500, 507, 514, 537, 541, 547, 548, 550, 557 e 566;
- 5.ª Secção – 747, 766, 782 e 789;
- 6.ª Secção – 871, 906, 932, 959 e 967;
- 7.ª Secção – 830, 849, 864, 885, 916, 950 e 981.

Para constar, se lavrou o presente edital, que será afixado nos locais de estilo.

E eu Eduardo Jorge Santos Coutinho, Secretário da Junta de Freguesia, o subscrevo.

Secretaria da Junta de Freguesia da Senhora da Hora.

Senhora da Hora, 13 de abril de 2026

O Presidente,

(Leonardo Jorge Moreira Fernandes)